



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL

**PORTARIA PPGEP/FACIP/UFU N.º 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2016**

NOMEIA A COMISSÃO DE BOLSAS.

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL (PPGEP), DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL (FACIP), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atendendo ao disposto no no Art. 4º da Resolução 09/2015 do Colegiado do PPGEP, e após deliberação do Colegiado do PPGEP, fica estipulado que a Comissão de Bolsas do PPGEP será instituída pelo:

I - Colegiado do PPGEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Parágrafo único – Esta Portaria tem validade de 2 anos.

Ituiutaba, 05 de janeiro de 2016.

Jussara dos Santos Rosendo  
Coordenadora do PPGEP/FACIP/UFU  
Portaria R N° 72 de 2015